

# A valorização da Amazónia



ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS  
(Superintendente do PVEA)

A VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA:  
(Alguns de Seus Problemas)

SPVEA

Belém-Pará-Brasil  
Setor de Coordenação e Divulgação

1955



O dr. Arthur Cezar Ferreira Reis, superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, durante sua rápida permanência na capital da República, em fins de janeiro último, concedeu ao Serviço Especial da Agência Nacional a entrevista ora enfeixada neste opúsculo, e divulgada por vários jornais do Rio de Janeiro e de São Paulo :

FUNDO DE VALORIZAÇÃO - DISCIPLINAÇÃO LEGAL - COMO  
SE PROCESSAM OS PAGAMENTOS NOS ACÓRDOS E CONVÊNIOS -  
LIGAÇÃO RODOVIÁRIA BELÉM-ANÁPOLIS - PROBLEMA  
AGRÍCOLA - BORRACHA - COMPRESSÃO DE DESPESAS

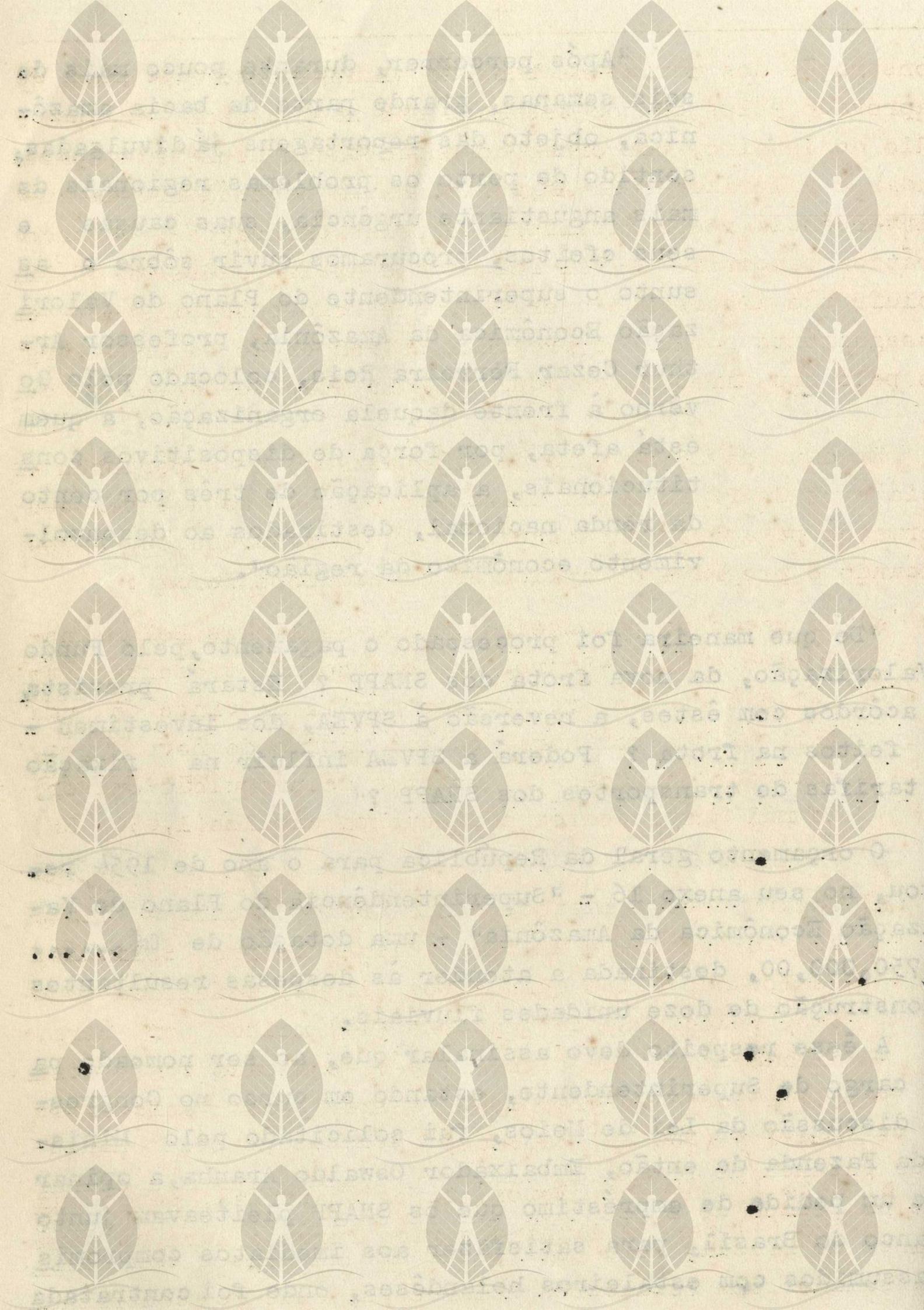


"Após percorrer, durante pouco mais de seis semanas, grande parte da bacia amazônica, objeto das reportagens já divulgadas, sentido de perto os problemas regionais de mais angustiante urgência, suas causas e seus efeitos, procuramos ouvir sobre o assunto o superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, professor Arthur Cezar Ferreira Reis, colocado pelo Governo à frente daquela organização, a quem está afeta, por força de dispositivos constitucionais, a aplicação de três por cento da renda nacional, destinados ao desenvolvimento econômico da região".

1. "De que maneira foi processado o pagamento, pelo Fundo de Valorização, da nova frota dos SNAPP ? Estará prevista, nos acôrdos com êstes, a reversão à SPVEA, dos investimentos feitos na frota ? Poderá a SPVEA influir na fixação das tarifas de transportes dos SNAPP ?"

O orçamento geral da República para o ano de 1954 reservou, no seu anexo 16 - "Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia" - uma dotação de Cr\$..... 103.750.000,00, destinada a atender às despesas resultantes da construção de doze unidades fluviais.

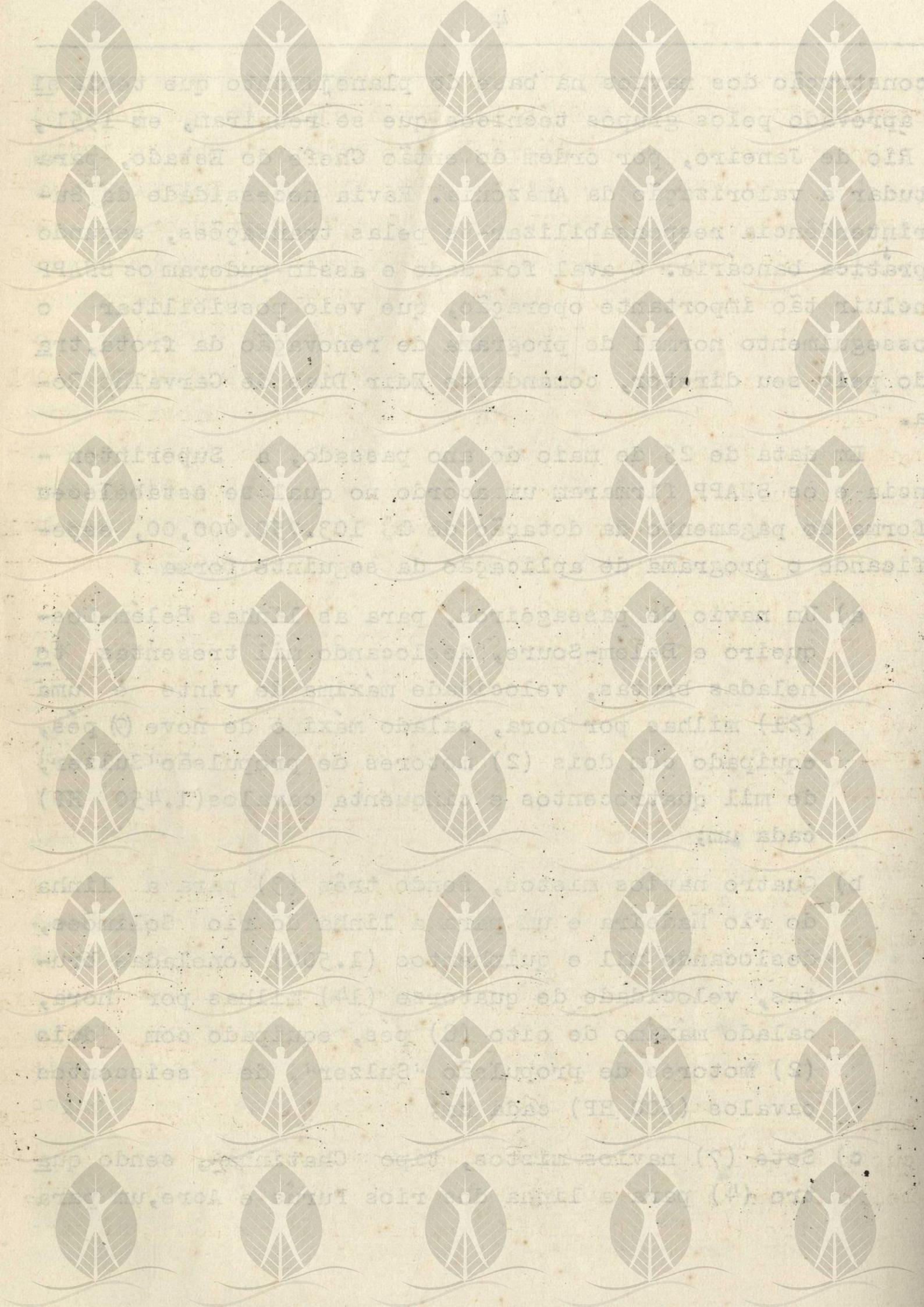
A êsse respeito devo assinalar que, ao ser nomeado para o cargo de Superintendente, estando em curso no Congresso a discussão da Lei de Meios, fui solicitado pelo Ministro da Fazenda de então, Embaixador Oswaldo Aranha, a opinar sobre um pedido de empréstimo que os SNAPP pleiteavam junto ao Banco do Brasil, para satisfazer aos imediatos compromissos assumidos com estaleiros holandeses, onde foi contratada



a construção dos navios na base do planejamento que teria sido aprovado pelos grupos técnicos que se reuniram, em 1951, no Rio de Janeiro, por ordem do então Chefe do Estado, para estudar a valorização da Amazônia. Havia necessidade da Superintendência responsabilizar-se pelas transações, segundo a prática bancária. O aval foi dado e assim puderam os SNAPP concluir tão importante operação, que veio possibilitar o prosseguimento normal do programa de renovação da frota, traçado pelo seu diretor, comandante Edir Dias de Carvalho Rocha.

Em data de 25 de maio do ano passado, a Superintendência e os SNAPP firmaram um acôrdo no qual se estabeleceu a forma do pagamento da dotação de Cr\$ 103.750.000,00, especificando o programa de aplicação da seguinte forma :

- a) Um navio de passageiros, para as linhas Belém-Moqueiro e Belém-Soure, deslocando mil tresentas toneladas brutas, velocidade máxima de vinte e uma (21) milhas por hora, calado máximo de nove (9) pés, equipado com dois (2) motores de propulsão "Sulzer", de mil quatrocentos e cinquenta cavalos (1.450 HP) cada um;
- b) Quatro navios mistos, sendo três (3) para a linha do rio Madeira e um para a linha do rio Solimões, deslocando mil e quinhentos (1.500) toneladas brutas, velocidade de quatorze (14) milhas por hora, calado máximo de oito (8) pés, equipado com dois (2) motores de propulsão "Sulzer", de seiscentos cavalos (600 HP) cada um;
- c) Sete (7) navios mistos, tipo "Chatinha", sendo quatro (4) para a linha dos rios Purús e Acre, um para

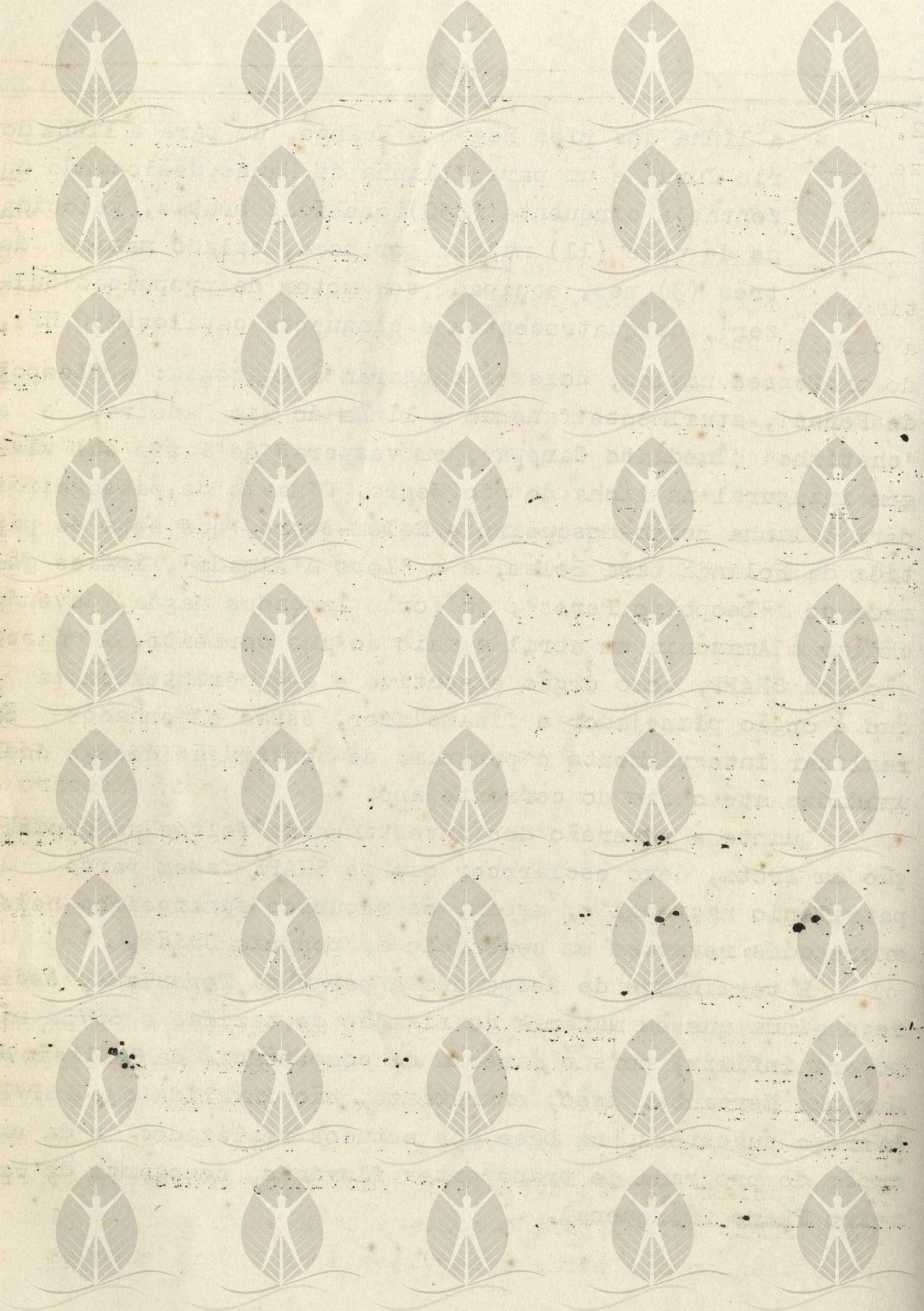


a linha dos rios Negro e Branco, um para a linha do rio Juruá e um para a linha de Naués, deslocando duzentas e cinquenta (250) toneladas brutas, velocidade de onze (11) milhas por hora, calado máximo de três (3) pés, equipado com motor de propulsão "Sulzer", de quatrocentos e cinquenta cavalos (450 HP).

Desses navios, dois já chegaram à Amazônia: o "Leopoldo Peres", atualmente fazendo a linha do Rio Madeira, e a "chatinha" "Imediato Carepa", em vésperas de fazer sua viagem inaugural na linha do rio Negro. O navio de passageiros para a linha Belém-Mosqueiro e Belém-Soure, que está de partida da Holanda para Belém, e o "Lobo d'Almada", irmãos gêmeos do "Leopoldo Peres", já foram lançados à água, devendo chegar à Amazônia em abril e maio do ano corrente. A direção dos SNAPP, como órgão executivo e a Superintendência, que é órgão planejador e financiador, estão empenhados em realizar integralmente o programa de construção dessas doze unidades até o fim do corrente ano.

Quanto à reversão dos investimentos feitos na aquisição da frota, devo esclarecer que os SNAPP fazem parte do patrimônio nacional e, assim, os recursos financeiros neles empregados revertem em benefício da própria União.

E terminando de responder à pergunta formulada, esclareço ainda que em matéria de fixação de tarifas a SPVEA não poderá influir, pois é matéria de competência da Comissão de Marinha Mercante. Isso, entretanto, não invalida que a SPVEA ofereça sugestões, na base dos estudos realizados e da execução do programa de transportes fluviais, constante do Primeiro Plano Quinquenal.



2. Há possibilidade de ampliar a nova frota, além das doze unidades adquiridas ? Qual a capacidade total destas ? Em que data, aproximadamente, estarão todas em serviço ?

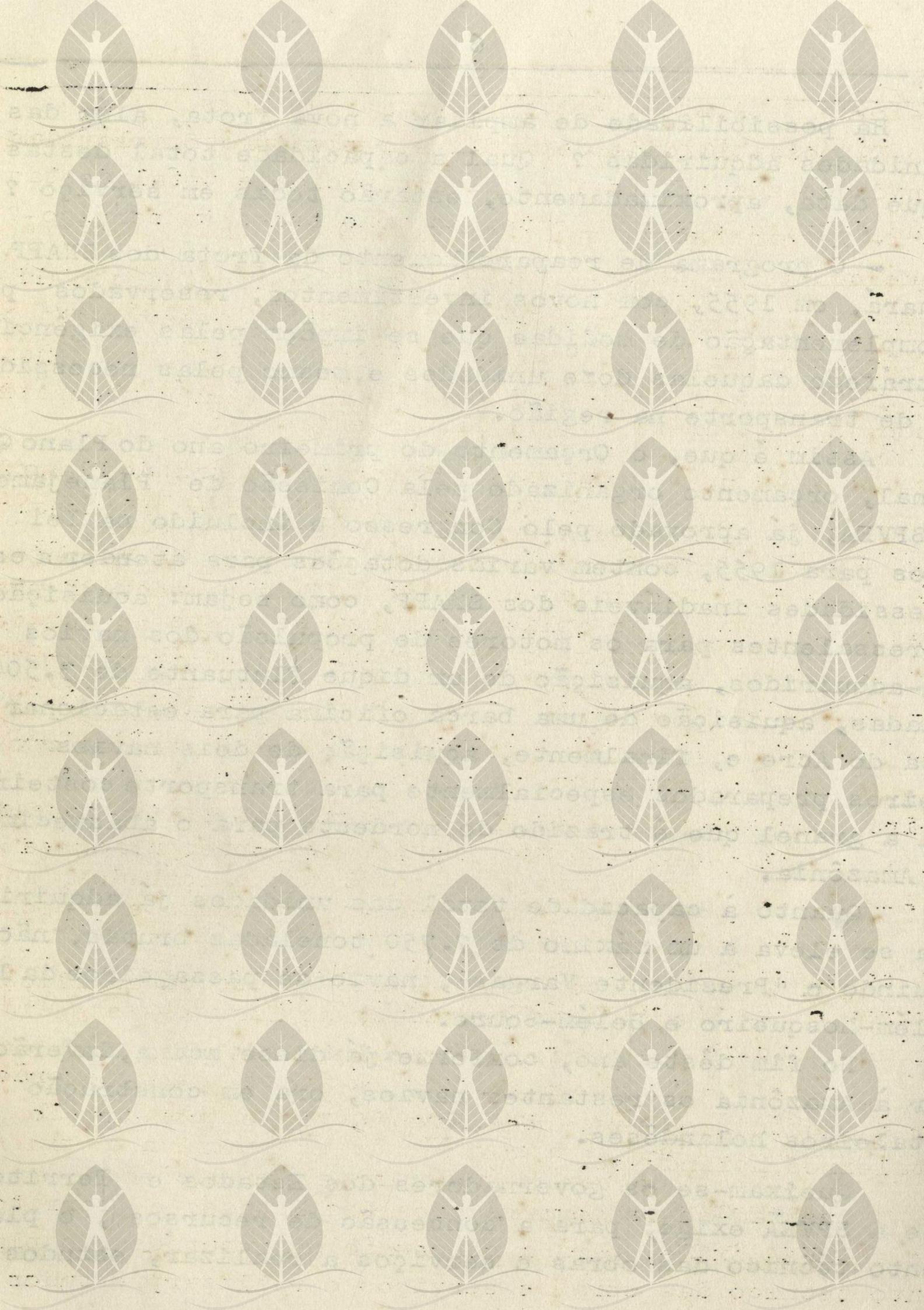
- O programa de reaparelhamento da frota dos SNAPP continuara, em 1955, com novos investimentos, reservados para a complementação de medidas que se impõem pelas exigências do tráfego daquelas doze unidades e mesmo pelas necessidades de transporte na região.

Assim é que, o Orçamento do primeiro ano do Plano Quinquenal, orçamento organizado pela Comissão de Planejamento da SPVEA, já aprovado pelo Congresso e incluído na Lei de Meios para 1955, contém várias dotações para atender a essas necessidades inadiáveis dos SNAPP, como sejam: aquisição de sobressalentes para os motores de propulsão dos navios recém-adquiridos, aquisição de um dique flutuante de 3.500 toneladas, aquisição de uma barca oficina para estacionar em Boca do Acre e, finalmente, aquisição de dois navios cargueiros preparados especialmente para transporte costeiro de sal a granel que é trazido do nordeste para o abastecimento da Amazônia.

Quanto à capacidade total das unidades já adquiridas, ela se eleva a um máximo de 7.750 toneladas brutas, não incluindo o "Presidente Vargas", navio de passageiros da linha Belém-Mosqueiro e Belém-Soure.

No fim deste ano, conforme já disse acima, deverão chegar à Amazônia os restantes navios, ora em construção nos estaleiros holandeses.

3. Queixam-se os governadores dos Estados e Territórios que a SPVEA exige, para a concessão de recursos, o planejamento técnico das obras e serviços a realizar, estudos que,



na maioria das vezes, estariam acima das possibilidades dessas administrações. Que nos diz a respeito o Superintendente?

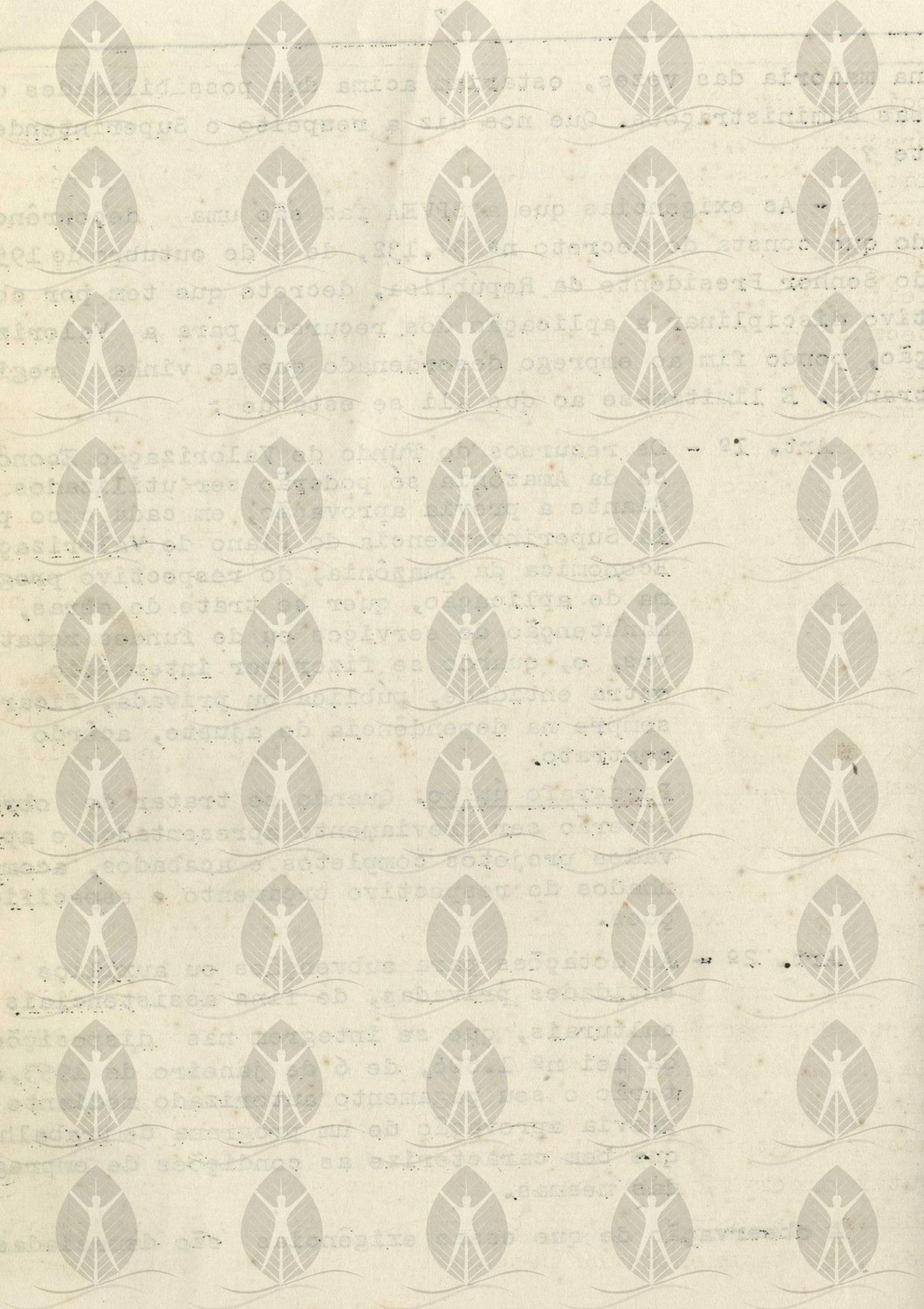
- As exigências que a SPVEA faz são uma decorrência do que consta do decreto nº 34.132, de 9 de outubro de 1953, do Senhor Presidente da República, decreto que tem por objetivo disciplinar a aplicação dos recursos para a Valorização, pondo fim ao emprego desordenado que se vinha registrando. E limitam-se ao que ali se estatue:

**Art. 1º** - Os recursos do Fundo de Valorização Econômica da Amazônia só poderão ser utilizados mediante a prévia aprovação, em cada caso pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, do respectivo programa de aplicação, quer se trate de obras, de manutenção de serviços ou de fundos rotativos, e, quando se fizer por intermédio de outra entidade, pública ou privada, ficarão sempre na dependência de ajuste, acordo ou contrato.

Parágrafo único. Quando se tratar de obras deverão ser previamente apresentados e aprovados projetos completos e acabados, acompanhados do respectivo orçamento e especificações.

**Art. 2º** - As dotações para subvenções ou auxílios a entidades privadas, de fins assistenciais ou culturais, que se integrem nas disposições da lei nº 1.806, de 6 de janeiro de 1953, só terão o seu pagamento autorizado mediante a prévia aprovação de um programa de trabalho, que bem caracterize as condições de emprego das mesmas.

A observação de que essas exigências são demasiadas,

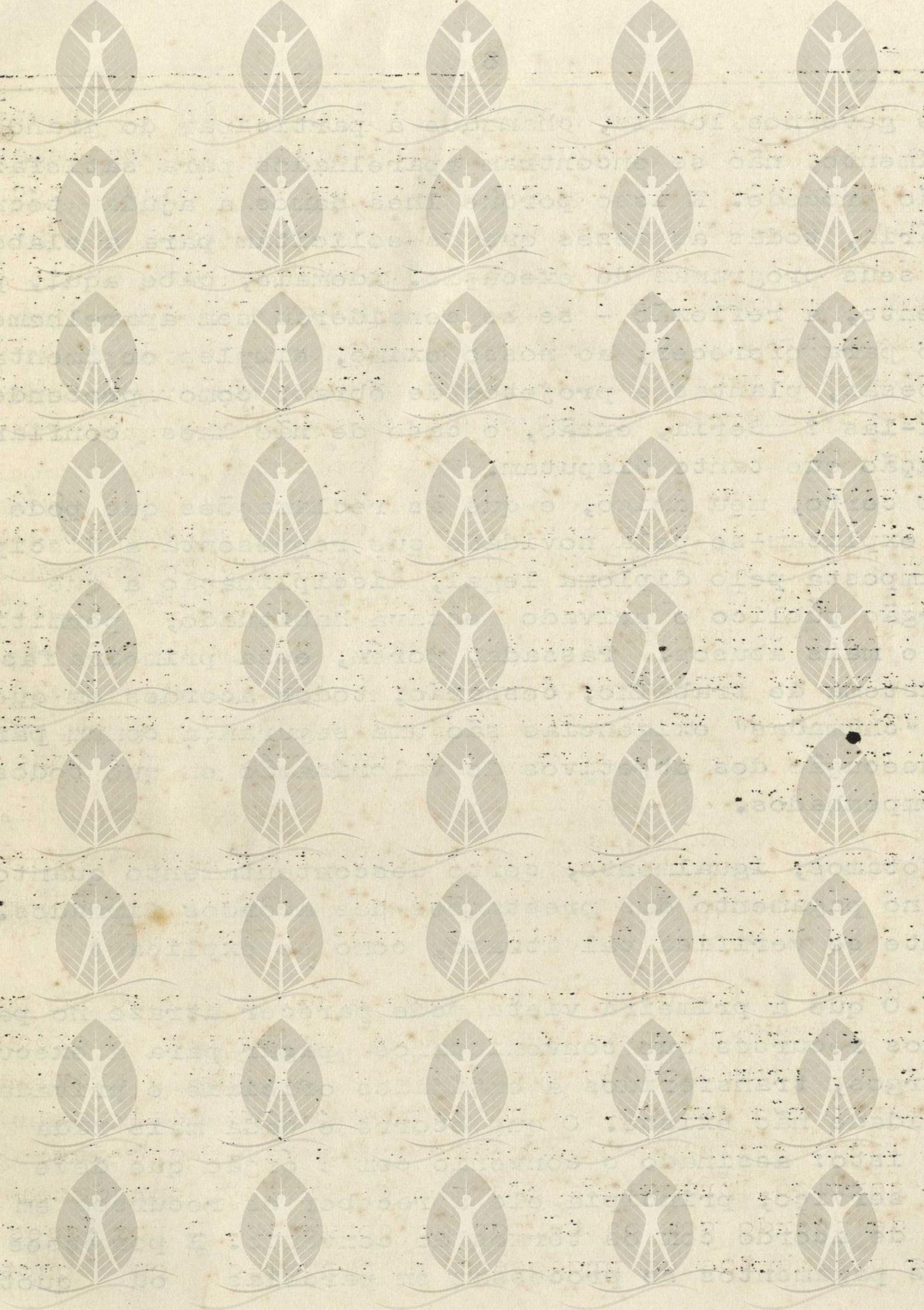


pois os governos locais, chamados a participar do grande empreendimento, não se encontram aparelhados para satisfazê-las, não procede. E isso porque lhes damos a ajuda técnica necessária, todas as vezes que as solicitam para a elaboração de seus programas de execução. Ademais, cabe aqui, perfeitamente, a reflexão - se se consideram sem aparelhamento técnico para oferecer, ao nosso exame, simples orçamentação de despesas, plantas e projetos de obras, como pretendem realizá-las? Seria, então, o caso de não lhes confiarmos a execução que tanto disputam.

O certo, meu amigo, é que as reclamações que pode ter ouvido explicam-se pela novidade que representa a disciplinação imposta pelo diploma legal, disciplinação a que nenhum órgão público e privado estava habituado, permitindo abusos e mais abusos. Passada, porém, essa primeira fase do novo sistema de trabalho, cessarão, todos acordes em que as nossas "chamadas" exigências são uma segurança comum para a boa consecução dos objetivos de valorização em que todos estamos empenhados.

4. Notamos, igualmente, certo descontentamento quanto ao atraso no pagamento das prestações dos acôrdos firmados. Se realmente se verifica tal atraso, como se explica?

- O que a primeira vista pode parecer atraso no pagamento dos recursos que convenionamos pagar para a execução de encargos, transferidos a entidades oficiais e privadas, na realidade não existe. O que ocorre é nada mais nada menos que isto: assinado o convênio com o órgão que deve executar o serviço, principia ele a receber os recursos em dinheiro, de acordo com os termos do convênio. E por êsses termos, os pagamentos se processam em parcelas ou quotas,



geralmente em número de quatro, à medida que a União, os Estados e Municípios vão trazendo ao Fundo de Valorização aquelas contribuições, a que estão obrigadas pela Constituição e mais diplomas que nos regem. A primeira quota é paga imediatamente; a segunda, na data convencionada; a terceira e quarta, depois de examinadas e aprovadas liminarmente as contas relativas aos primeiros pagamentos. O processo pode parecer lento, talvez difícil. É, no entanto, um processo seguro para o controle de aplicação dos recursos que são investidos aqui e ali, nos mais variados setores de trabalho.

5. A SPVEA tem firmado convênio com o DNER sobre às rodovias que deverão fazer parte dos sistemas de transportes da Amazônia. Poderia o Dr. Reis fornecer-nos uma ideia de conjunto sobre esta matéria?

O mais importante convênio em matéria de rodovia, a SPVEA firmou-o com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em 28 de julho do ano findo. Prevê a aplicação da verba de Cr\$ 15.000.000,00 no prosseguimento das obras de ligação rodoviária Anápolis - Belém, no trecho compreendido entre Anápolis e Miracema.

O DNER já recebeu, daquele total, a importância de Cr\$ 7.600.000,00.

Considerando a importância estratégica e econômica da rodovia em apreço, que ligará o norte ao sul do país, novos recursos serão investidos, no decorrer de 1955. No orçamento da República, vigente para o corrente ano, estão consignados Cr\$ 21.000.000,00 para o prosseguimento da construção desse importante trecho do sistema rodoviário que interessa à Amazônia.

6. Quais são as bases em que se assenta, para a SPVEA, a solução do problema agrícola da Amazônia ?

- Inicialmente, a Valorização da Amazônia visa alcançar a auto-suficiência alimentar, criando condições na região para uma dieta apropriada, e complementando, na medida das possibilidades, a economia nacional no que tange a produtos alimentares.

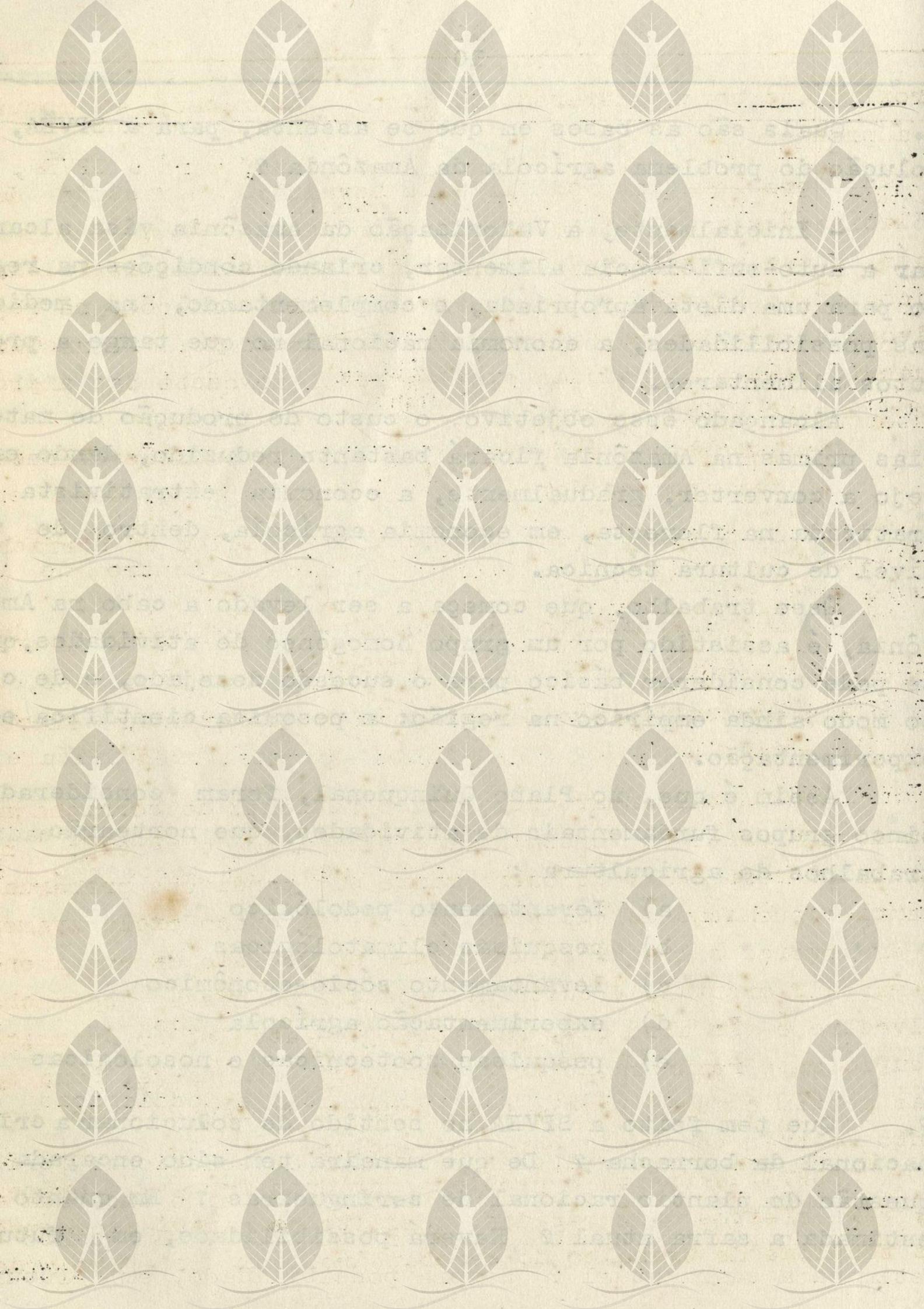
Alcançado esse objetivo, o custo de produção de matérias primas na Amazônia ficará bastante reduzido, dando ensejo a converter, gradualmente, a economia extrativista, praticada na floresta, em economia agrícola, dentro de um nível de cultura técnica.

Esse trabalho, que começa a ser levado a cabo na Amazônia, é assistido por um grupo homogêneo de atividades, que se pode considerar básico para o sucesso desejado, e de certo modo ainda empírico na região: a pesquisa científica e a experimentação.

Assim é que, no Plano Quinquenal, foram considerados cinco grupos fundamentais de atividades, que nortearão os trabalhos de agricultura :

- a) Levantamento pedológico
- b) pesquisas climatológicas
- c) levantamento sócio-econômico
- d) experimentação agrícola
- e) pesquisas zootécnicas e nosológicas

7. Que tem feito a SPVEA no sentido de solucionar a crise nacional da borracha ? De que maneira tem sido encarada a questão do plantio racional de seringueiras ? Em quanto é estimada a safra atual ? Haverá possibilidade, em futuro



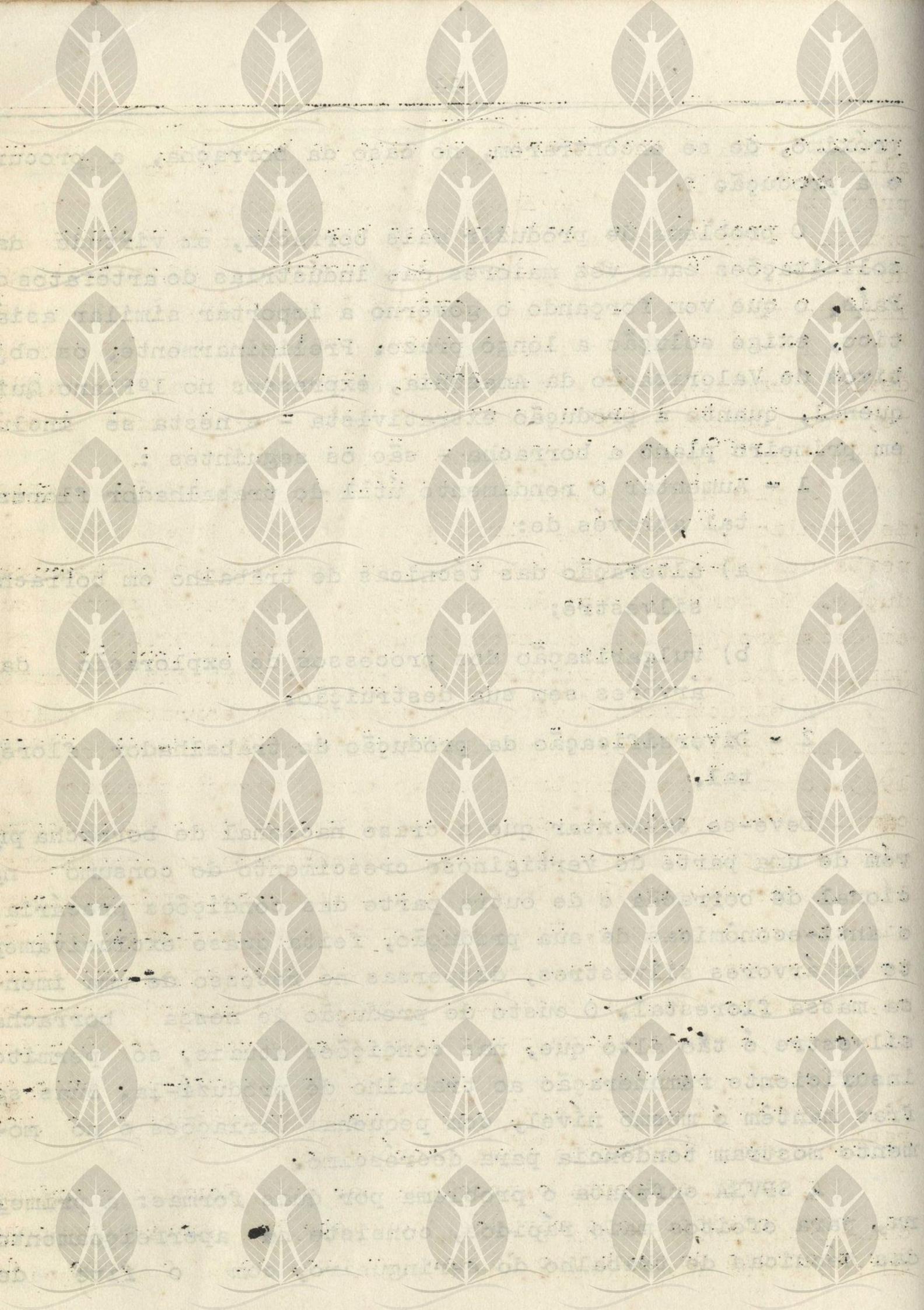
próximo, de se encontrarem, no caso da borracha, a procura e a produção ?

O problema de produzir mais borracha, em virtude das solicitações cada vez maiores das indústrias de artefatos do País, o que vem forçando o governo a importar similar asiático, exige solução a longo prazo. Preliminarmente, os objetivos de Valorização da Amazônia, expressos no 1º Plano Quinquenal, quanto à produção extrativista - e nesta se inclui em primeiro plano a borracha - são os seguintes :

- 1 - Aumentar o rendimento útil do trabalhador florestal através de:
  - a) alteração das técnicas de trabalho em borracha silvestre;
  - b) vulgarização dos processos de exploração das árvores sem sua destruição.
- 2 - Diversificação da produção do trabalhador florestal.

Deve-se salientar que a crise nacional de borracha provém de uma parte do vertiginoso crescimento do consumo nacional de borracha e de outra parte das condições precárias e anti-económicas de sua produção, feita quase exclusivamente em árvores silvestres, dispersas no recesso de uma imensa massa florestal. O custo de produção de nossa borracha silvestre é tão alto que, nas condições atuais, só permite insuficiente remuneração ao trabalho de produzi-la. Suas safras mantêm o mesmo nível, com pequenas variações e no momento mostram tendência para decréscimo.

A SPVEA enfrenta o problema por duas formas: a primeira, para efeitos mais rápidos, consiste no aperfeiçoamento das técnicas de trabalho do seringueiro, com o fito de



alimentar sua produtividade individual. Esse projeto foi previsto no Programa de Emergência e concluiu, no momento, as primeiras experimentações práticas no Instituto Agronômico do Norte, devendo ser divulgado, a seguir, através de trabalhos de extensão junto aos próprios seringueiros.

A segunda é o plantio de seringueiras, que é a verdadeira e racional solução ao problema, demandando, porém, tempo, pois de oito anos em diante é que a seringueira começa a produzir o leite para uma exploração econômica.

A plantação de seringueiras é financiada pelo Banco de Crédito da Amazônia, através de recursos fornecidos pela verba de Valorização da Amazônia ao Fundo de Fomento da Produção. Em convênio com esse Banco, a Valorização contratou, em dezembro passado, a inversão de Cr\$ 81.600.000,00 em financiamentos à heveacultura e à produção agrícola alimentar.

A expectativa é de que a produção de borracha silvestre, em 1954, apresente pequeno declínio sobre a safra de 1953, o que deve ser atribuído ao atual desajustamento das condições de produção, oneradas por um custo de vida em rápida ascensão e, portanto, por um decréscimo no rendimento líquido de uma exploração florestal feita em condições particularmente penosas. Esse declínio, quero assinalar, não comprometerá a produção industrial brasileira nem significará, insisto, uma incapacidade da região para produzir esforçando-se por satisfazer o mercado de consumo nacional.

8. Em que pé se encontra o problema do sobrepreço da borracha? Há possibilidade de liberação dos preços?

- Não existe mais o problema do sobrepreço da borracha. Está superado com o pagamento que o Banco de Crédito da Amazônia vem fazendo aos produtores, nas bases estabelecidas

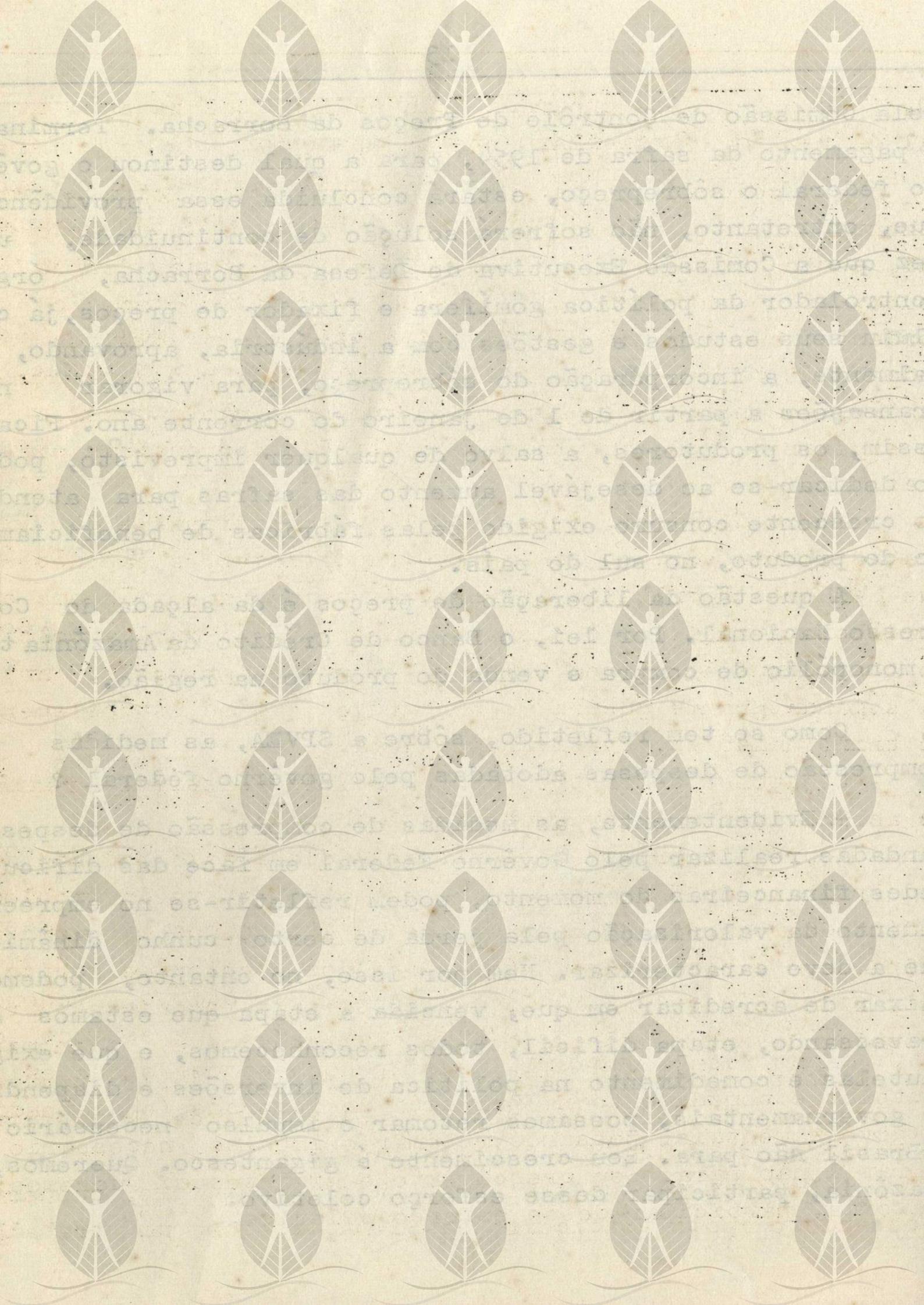


pela Comissão de Controle de Preços da Borracha. Terminado o pagamento da safra de 1954, para a qual destinou o governo federal o sobrepreço, estará concluída essa providência que, entretanto, não sofrerá solução de continuidade, uma vez que a Comissão Executiva de Defesa da Borracha, órgão controlador da política gomífera e fixador de preços, já concluiu seus estudos e gestões com a indústria, aprovando, finalmente, a incorporação do sobrepreço, para vigorar nas transações a partir de 1 de janeiro do corrente ano. Ficam, assim, os produtores, a salvo de qualquer imprevisto, podendo dedicar-se ao desejável aumento das safras para atender ao crescente consumo exigido pelas fábricas de beneficiamento do produto, no sul do país.

A questão da liberação de preços é da alçada do Congresso Nacional. Por lei, o Banco de Crédito da Amazônia tem o monopólio de compra e venda do produto na região.

9. Como se tem refletido, sobre a SPVEA, as medidas de compressão de despesas adotadas pelo governo federal ?

- Evidentemente, as medidas de compressão de despesas mandadas realizar pelo Governo Federal em face das dificuldades financeiras do momento, podem refletir-se no empreendimento da valorização pela perda de certo cunho dinâmico que a deve caracterizar. Nem por isso, no entanto, podemos deixar de acreditar em que, vencida a etapa que estamos atravessando, etapa difícil, todos reconhecemos, e que exige cautelas e comedimento na política de inversões e dispendios governamentais, possamos retomar o impulso necessário. O Brasil não para. Seu crescimento é gigantesco. Queremos, a Amazônia, participar desse esforço coletivo.



10. Como tem sido encarada pela SPVEA a colonização em geral da região, particularmente a japonesa?

- A colonização da Amazônia terá de ser feita, evidentemente, com o concurso do braço imigrado, e de um modo geral, com o braço estrangeiro. Falo assim porque, dentro em pouco, com os resultados das grandes obras em execução no nordeste: a eletrificação de Paulo Afonso, os serviços de açudagem, e também os benefícios advindos da rede bancária da região, comandada pelo Banco do Nordeste, não poderemos mais esperar o deslocamento das populações nordestinas para a Amazônia.

Vamos depender, pois, do elemento regional e da imigração estrangeira, e dentre os grupos desta, o japonês é o que melhores resultados oferece. Já temos na região uma experiência antiga com o elemento nipônico, na antiga colônia do Acará, que abasteceu Belém de produtos agrícolas, antes da segunda grande guerra, e nos grupos que se estabeleceram no baixo Amazonas, cultivando a juta.

O japonês demonstrou ser um colono adaptável à região, de assimilação relativamente fácil ao meio.

A SPVEA imprimiu no capítulo "Colonização", desde o seu Programa de Emergência, um sentido objetivo ao problema, dedicando recursos no montante de Cr\$ 18.460.000,00 para equipamento e desenvolvimento de núcleos e colonias agrícolas, além de reservar Cr\$ 2.900.000,00 para pesquisas que compreendem levantamento pedológico, demográfico e econômico das colonias agrícolas existentes na região. Esses serviços de pesquisas já foram contratados pela SPVEA com o Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

A Colonia Agrícola do Amazonas, por exemplo, que está recebendo o apoio financeiro da SPVEA, realiza um trabalho



- da maior importância para o abastecimento alimentar da cida  
de de Manaus. Várias famílias japonesas chegaram no ano pas  
sado à colonia e já se acham integradas às lides de agricul  
tura.

Em linhas gerais, a política imigratória da SPVEA, pre  
conizada no seu 1º Plano Quinquenal, consubstancia-se na for  
mação de colonias de abastecimento, de penetração e de fron  
teiras.

A SPVEA espera, assim, dotar a região de uma rede de  
núcleos populacionais na zona rural, em condições econômicas que lhe permitam tornar-se centros de população agro-pe-  
cuária, auto-suficientes, e, em alguns casos, como nas colo-  
nias de abastecimento, capazes de suprir de gêneros alimen-  
tícios as cidades próximas de sua localização.

A rede de colonias terá, por conseguinte, tríplice as  
pecto: abastecedor, desbravador e guardião de fronteiras.

Belém - Pará









## AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

**EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM**

**Secretaria de  
Estado de Cultura**

